

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Lideranças Partidárias		

Fica suprimido o Art. 19, do Projeto de Lei nº 259/2015.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2015

Lideranças Partidárias

JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva se dá em virtude de já termos proposto o mesmo dispositivo no parágrafo 7º do Art. 33, desta forma, buscamos sistematizar todo o conteúdo semelhante em um só dispositivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2015

Lideranças Partidárias